



COOPENEDO

Cooperativa de Colonização Agropecuária e de Piscicultura de Penedo Ltda.

Fundada em 16 de maio de 1962

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DE CHAPAS DESTINADAS A
CONCORRER AS ELEIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPENEDO – MANDATO QUATRIÊNIO
2022/2026**

A comissão eleitoral designada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada na data de 05.10.2022 da Cooperativa de Colonização Agropecuária e Piscicultura de Penedo LTDA – COOPENEDO, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº69.976.256/0001-35 e Inscrição Estadual nº24.83942-0, com sede na Fazenda Oiteiro, 1º Núcleo Habitacional, KM 06, AL 105, Zona Rural, Penedo, Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o regulamento eleitoral aprovado, vem tornar público, em especial todos os colonos filiados a COOPENEDO que se encontram abertas as inscrições de Chapas para concorrer as Eleições para preenchimento dos cargos do Conselho de Administração conforme as condições e prazos estabelecidos no presente Edital.

Art. 1º - As inscrições se encontram abertas no período compreendido entre os dias 01 de novembro a 07 de novembro do corrente ano, das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 nos dias úteis da semana e poderão ser efetuadas na Sede da COOPENEDO localizada na Fazenda Oiteiro, 1º Núcleo Habitacional, KM 06, AL 105, Zona Rural, Penedo, Alagoas.

Art. 2º - Os candidatos devem preencher o formulário de inscrição aprovado pela Comissão Eleitoral que se encontra disponível na sede da COOPENEDO, acompanhado de cópia legível de documento de identidade com foto contendo número do CPF ou CNH.

§1º - Todos os candidatos da chapa deverão no ato de inscrição fornecer foto colorida modelo 3X4 em mídia digital, arquivada em pendrive ou enviar para o endereço eletrônico coopenedoagro@hotmail.com.

§2º - As chapas devem registrar uma cor básica de sua livre escolha que as identifiquem.

§3º - As chapas no ato da inscrição devem indicar um dos componentes para figurar como responsável por sua representação em reuniões, sorteios, bem como receber as notificações e comunicações da Comissão Eleitoral.

§4º - Caso duas ou mais chapas se inscrevam com a mesma cor, será mantida a cor escolhida a chapa que se registrar primeiro, cabendo as demais providenciar nova cor de identificação.

Art. 3º - A relação provisória de chapas inscritas será divulgada no Mural da COOPENEDO e na imprensa local no dia 07.11.2022.

Art. 4º - Qualquer colono filiado da COOPENEDO poderá apresentar impugnação a qualquer das chapas, desde que o faça mediante requerimento escrito e fundamentado, devidamente protocolado no período compreendido entre 09.11.2022 a 17.11.2022 na Sede da COOPENEDO localizada na Fazenda Oiteiro, 1º Núcleo Habitacional, KM 06, AL 105, Zona Rural, Penedo, Alagoas das 8:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 nos dias úteis da semana.

Art.5º - As chapas serão comunicadas das razões de impugnação via e-mail ou whatsapp a partir do dia 21.11.2022 devendo apresentar defesa no prazo de 72 horas após o recebimento da notificação.

Parágrafo único- A defesa das Chapas impugnadas deverá ser apresentada por escrito, assinadas pelos membros da mesma, ou mediante procurador/advogado legalmente constituído para tal

SEDE E ESCRITÓRIO:

Fazenda Oiteiro, 1º Núcleo Habitacional, Km 06, AL 105, Zona Rural, Cx. Postal 33, CEP 57.200-000
C.N.P.J. 69.976.256/0001-35 - INSC. ESTADUAL 240.83942-0
CELULAR (82) 99971-9260 e-mail: coopenedoagro@hotmail.com



Cooperativa de Colonização Agropecuária e de Piscicultura de Penedo Ltda.

Fundada em 16 de maio de 1962

finalidade, podendo ser protocolada na sede da COOPENEDO ou via e-mail no endereço coopenedoagro@hotmail.com.

Art. 6º - A comissão comunicará via e-mail ou whatsapp sua decisão as partes sobre a impugnação apresentada até a data de 29.11.2022.

Art. 7º A Comissão publicará no Mural da COOPENEDO a homologação final das chapas aptas a concorrer as eleições na data de 30.11.2022.

Art. 8º - Na data de 01.12.2022 às 10:00 a Comissão procederá o sorteio da posição das chapas concorrentes na cédula eleitoral, bem como publicará o Edital de Convocação da Assembleia Geral para as eleições.

Cooperativa de Colonização Agropecuária e de Piscicultura de Penedo – COOPENEDO aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Mônica Moreira Gomes da Silva
Presidente da Comissão Provisória

Marise de Souza Lima
Tesoureira da Comissão Provisória

Natália Batista dos Santos
Secretária da Comissão Provisória

SEDE E ESCRITÓRIO:

Fazenda Oiteiro, 1º Núcleo Habitacional, Km 06, AL 105, Zona Rural, Cx. Postal 33, CEP 57.200-000

C.N.P.J. 69.976.256/0001-35 - INSC. ESTADUAL 240.83942-0

CELULAR (82) 99971-9260

e-mail: coopenedoagro@hotmail.com